CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

PORTARIA Nº 20/2018

Declara ponto facultativo nos dias 28/05/2018 (segunda-feira) e 29/05/2018 (terça-feira), na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Geraldo Cruz Alves Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando o desabastecimento de combustível da região pela greve dos caminhoneiros.

Considerando ainda que em decorrência desta, as dificuldades em deslocamento urbano, e o funcionamento restrito das linhas de ônibus e consequentemente, da dificuldade de deslocamento dos servidores.

Considerando também, o Decreto Municipal n.º 1.797 de 29 de maio de 2018, declarando a situação de emergência.

Resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

Art. 2º Revogado as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 28 de maio de 2018

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br